



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 350ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 20/07/2017

1 **Ata da tricentésima quadragésima quinta reunião da Sessão Plenária Ordinária do**
2 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – CEDCA/MG,**
3 realizada aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, em sua sede,
4 localizada na Casa de Direitos Humana, à Avenida Amazonas, quinhentos e cinquenta e oito,
5 sétimo andar, bairro Centro, município de Belo Horizonte, Minas Gerais. A reunião iniciou-se
6 às nove horas e vinte minutos. O Servidor Alexandre Canuto, exercendo o papel de Secretário
7 Executivo da reunião do CEDCA/MG, **procedeu à chamada dos conselheiros para (I)**
8 **Verificação de Quórum. Estavam presentes os seguintes representantes governamentais,**
9 **titulares:** Célia Carvalho Nahas (Presidenta do CEDCA/MG), representando a Secretaria de
10 Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC); Lúcia Elena Santos
11 Rodrigues representando a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
12 (SEDESE); Giselle da Silva Cyrillo, representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública
13 (SESP); Cap PM Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux, representando a Polícia Militar de
14 Minas Gerais (PMMG). **Estavam presentes os seguintes representantes governamentais,**
15 **suplentes:** Ricardo Teixeira Silva Júnior, representando a Secretaria de Estado de Direitos
16 Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC); Poliana de Souza Vieira Leal,
17 representando a Secretaria de Estado de Educação (SEE); Adriana Machado Cardoso
18 Rodrigues, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
19 **Estavam presentes os seguintes representantes da sociedade civil, titulares:** Carlos Roberto
20 Beto da Silva (Secretário-Geral do CEDCA/MG), representando a Associação de Deficientes
21 do Oeste de Minas (ADEFOM); Sílvia Cristina Silva Santos Batista (Vice-Presidente do
22 CEDCA/MG), representando a Associação Lápis de Cor (ALC); João Alves Crisóstomo,
23 representando a Associação Pingo de Luz (APL); Rita Ferreira da Silva Alves, representando a
24 Associação Arco-Íris (AAI); Edson de Oliveira “Edinho Ferramenta” Cunha, representando a
25 Associação Amigos do Bugre (AAB); Dênia Damiane de Carvalho, representando a Associação
26 Quatro de Agosto (A4A). **Estavam presentes os seguintes representantes da sociedade civil,**
27 **suplentes:** Miriam Maria José dos Santos, representando a Inspeção São João Bosco (ISJB);
28 Petrucia Melo Andrade, representando a Convenção Batista Mineira (CBM). **Os seguintes**
29 **representantes governamentais, suplentes, assumiram a titularidade para a reunião:**
30 Poliana de Souza Vieira Leal, representando a Secretaria de Estado de Educação (SEE);



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 350ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 20/07/2017

31 Adriana Machado Cardoso Rodrigues, representando a Secretaria de Estado de Planejamento
32 e Gestão (SEPLAG). **Os seguintes representantes suplentes da sociedade civil assumiram a**
33 **titularidade, para a reunião:** Miriam Maria José dos Santos, representando a Inspeção São
34 João Bosco (ISJB); Petrucia Melo Andrade, representando a Convenção Batista Mineira
35 (CBM). **Os seguintes convidados estavam presentes:** Isabella França Oliveira, da a Polícia
36 Civil de Minas Gerais (PCMG); Ananias Neves Ferreira, da FASEMIG. **Seguindo o Regimento**
37 **Interno do CEDCA/MG, foram lidas as justificativas de ausência dos conselheiros, tendo**
38 **sido aprovadas as seguintes justificativas de ausência, por aclamação do Plenário:**
39 Sebastião Everton de Oliveira, titular, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Ana Paula
40 Mendes Carvalho, titular, da Secretaria de Estado da Saúde (SES); Bernardino Soares de
41 Oliveira, suplente, da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP); Lígia Maria Alves
42 Pereira, titular, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG); Ricardo Augusto
43 Zadra, titular, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); Maria Auxiliadora Salles Gonçalves,
44 suplente, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); Aloísio Daniel Fagundes, titular, da Polícia
45 Civil de Minas Gerais (PCMG); Érica Alvarenga de Resende Bastos, suplente, da Polícia Civil de
46 Minas Gerais (PCMG); Nathália Batista Ramos, suplente, da Polícia Militar de Minas Gerais
47 (PMMG); Cleibson Ferreira Sá, titular, da Casa de Arte e Inclusão Social (CAIS); Genilson
48 Ferreira de Almeida, titular, da Associação do Amor (AA); Fernanda Mara Carvalho de Matos,
49 suplente, da Rede Cidadã (RC); Antônio Marcos Ferreira, suplente, da Fundação Sara
50 Albuquerque Costa (FSAC); Cíeide Maria da Cruz, suplente, da Associação Mineira de
51 Reabilitação (AMR). **Constatados os registros e o quórum regimental de catorze**
52 **conselheiros votantes, sendo seis governamentais e oito da sociedade civil, passou-se à**
53 **Leitura e aprovação da pauta.** Foi solicitada a inclusão de dois itens da Plenária
54 Extraordinária de dezoito de julho: (a) Leitura e aprovação de atas; e (b) indicação dos
55 componentes do Grupo Gestor do FIA, conforme Lei Estadual número onze mil, trezentos e
56 noventa e sete de hum mil novecentos e noventa e quatro. A pauta ficou da seguinte forma:
57 **(II) Leitura e aprovação das Atas; (III) Indicação dos componentes do Grupo Gestor do FIA,**
58 **conforme Lei Estadual número onze mil, trezentos e noventa e sete, de hum mil**
59 **novecentos e noventa e quatro; (IV) Retorno das Comissões; (V) Encaminhamentos da**
60 **Diretoria Executiva; (VI) Outras matérias apresentadas na forma regimental; (VII) Informes.**



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 350ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 20/07/2017

61. A Pauta foi alterada e aprovada, por aclamação. (II) Leitura e aprovação das Atas: A
62. conselheira Rita Ferreira (AAI) solicitou a suspensão do ponto de pauta para a alteração do
63. texto da Ata da tricentésima quadragésima Sessão Plenária Ordinária do CEDCA/MG. A
64. Presidenta solicitou à Secretaria Executiva a correção do texto e passou para o item **(IV)**
65. **Retorno das Comissões:** O coordenador da **Comissão de Orçamento e Finanças (COF)**, Edson
66. Cunha (AAB) fez o relato da comissão. Após esclarecimentos, o conselheiro Cap. PM
67. Foureaux (PMMG) sugeriu a retirada da atribuição da Comissão de Legislação e Atos
68. Normativos (CLN) para elaboração de projetos, uma vez que não consta essa atribuição em
69. sua criação (Resolução CEDCA/MG número vinte e oito, de dois mil e dez). **A Presidenta**
70. **propôs que a tramitação de projetos, por questão de legitimidade, seja apenas nas**
71. **comissões temáticas (de mérito) e na COF. A proposta foi aprovada por doze votos**
72. **favoráveis e uma abstenção.** A Coordenadora da **Comissão de Medidas Socioeducativas**
73. **(CMS)**, Lúcia Elena, passou o relato da Comissão. Presentes na comissão: João Crisóstomo
74. (APL), Lúcia Elena (SEDESE), Poliana de Souza (SEE), Sebastião Everton(SEE). Justificativas de
75. ausência de Alessandra Martins (SEDESE), Giselle Cyrillo (SESP) e Fernanda Mara (RC). Segue
76. a pauta: (Um) Mudança do coordenador da Comissão de Medidas Socioeducativas. Lúcia
77. Elena Santos Junqueira Rodrigues assumiu a coordenação da CMS, em substituição à João
78. Alves Crisóstomo. Lúcia se colocou a disposição da Comissão e ressaltou que o grande fluxo
79. de trabalho e viagens pela SEDESE, previstos para o segundo semestre de dois mil e
80. dezessete, talvez a impossibilitem de cumprir todas as agendas da Comissão. (Dois)
81. Resolução CEDCA/MG número quarenta e seis, de dois mil e doze, que dispõe sobre a
82. inscrição de programas de atendimento socioeducativo de privação e restrição de liberdade e
83. dá outras providências. Definiu-se aguardar a consolidação dos produtos do Grupo de
84. Trabalho, instituído pelo Decreto Estadual número quatrocentos e vinte de dois mil e
85. dezesseis, para elaborar propostas de reestruturação do Sistema Socioeducativo, para que a
86. Comissão tenha mais subsídios para realizar as alterações na Resolução. A Comissão iniciou a
87. conversa sobre as alterações necessárias na referida Resolução e ficou de se organizar para
88. envolver o Ministério Público de Minas Gerais e a Comissão de Legislação e Atos Normativos
89. (CLN) na discussão e alinhar posteriormente, com o CMDCA/BH, a responsabilidade de
90. ambos os Conselhos em relação ao Sistema Socioeducativo. (Três) Retorno à Plenária do



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 350ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 20/07/2017

91 CEDCA das discussões do Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto Estadual número
92 quatrocentos e vinte de dois mil e dezesseis, para elaborar propostas de reestruturação do
93 Sistema Socioeducativo. Tendo em vista os questionamentos dos Conselheiros na Plenária do
94 CEDCA/MG realizada em vinte e dois de junho de dois mil e dezessete, acerca da participação
95 do CEDCA/MG nas reuniões dos GTs de Reestruturação do Socioeducativo, bem como dos
96 retornos à Plenária pelos Conselheiros representantes do CEDCA/MG nestes espaços, a
97 Comissão ponderou e chegou ao entendimento de que o momento adequado para que a
98 Plenária tome ciência das discussões, será após a finalização dos GTs e validação dos
99 produtos. A sugestão é que as Secretarias responsáveis pela condução dos GTs sejam
100 convidadas para apresentar os produtos à Plenária do CEDCA/MG. Ressaltou-se que o
101 CEDCA/MG se fez representado nos espaços de discussão dos GTs e que o papel do
102 CEDCA/MG nesta ação será o de fiscalizar a execução das ações pactuadas. (Quatro) E-mail
103 enviado à Comissão sobre informações e subsídios para o Plano Municipal de Atendimento
104 Socioeducativo das Cidades de Santo Antônio do Rio Abaixo e Verdelandia. Lúcia Elena dará
105 os retornos aos municípios. (Cinco) Relatório da visita do CEDCA/MG ao Centro
106 Socioeducativo de Governador Valadares e relatório do Conselho Tutelar de Governador
107 Valadares sobre atendimento Socioeducativo da cidade: Foi ponderado pela Comissão sobre
108 qual seria o papel do CEDCA/MG em relação aos pontos apresentados no relatório de visita
109 ao Centro Socioeducativo de Governador Valadares. Sugeriu-se que os Conselheiros que
110 realizaram a visita pudessem separar do relatório os pontos passíveis de questionamento à
111 SESP em relação ao fato ocorrido, bem como os que seriam passíveis de questionamento à
112 SEDPAC, para que ambas as Secretarias possam ser oficializadas a cerca das questões que
113 lhes cabem, com prazo estabelecido para que elas possam dar retorno ao CEDCA/MG. (A
114 sugestão é que os pontos relevantes, que estão nas páginas cinco e seis do relatório possam
115 virar perguntas). Sugeriu-se acrescentar no ofício que será enviado à SESP o questionamento
116 sobre a articulação que a Unidade de Governador Valadares realizou com os municípios de
117 origem dos adolescentes (se todos os adolescentes envolvidos eram de Gov. Valadares);
118 questionamentos sobre a avaliação que a SESP faz sobre a relação entre todos os fatos
119 ocorridos na Unidade de Governador Valadares. (Seis) Questionamentos à Secretaria de
120 Estado de Segurança Pública – SESP, sobre os pontos observados nas visitas técnicas às

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Ketika, Antônio, and others.]



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 350ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 20/07/2017

121 Unidades Socioeducativas. Dr. Márcio Rogério (MPMG) questionou na Plenária CEDCA/MG,
122 do mês de junho, quais os encaminhamentos realizados pelo CEDCA/MG após a realização
123 das visitas de inspeção. Orientou que a SESP precisa ser oficializada para que possa adequar
124 as irregularidades observadas pelos conselheiros ou apresentar as devidas respostas ao
125 CEDCA/MG. Neste sentido, a Comissão fará uma força tarefa para analisar todos os relatórios
126 de visita, destacando os pontos que deverão ser questionados à SESP e os pontos que
127 deverão ser questionados às outras Secretarias. Lúcia Elena solicitou a Alexandre (Secretaria
128 Executiva do CEDCA/MG) o envio dos relatórios digitalizados, aos membros da Comissão o
129 mais rápido possível. Após a análise pelos Conselheiros, a Secretaria Executiva fará os Ofícios
130 necessários. Após o relato, foram feitas algumas ponderações com relação ao sexto ponto de
131 pauta da reunião da Comissão pelos conselheiros. A matéria foi discutida sendo sugerido
132 maior comprometimento do CEDCA/MG em dar mais agilidade, atenção e apresentar
133 proposta de solução para as questões apresentadas pelas Unidades Socioeducativas. Sem
134 mas nenhuma ponderação dos conselheiros sobre a matéria, a Presidenta passou para o
135 relato da **Comissão de Políticas Públicas (CPP)**, feito por sua coordenadora, Sílvia Cristina.
136 Presentes na comissão: Sílvia Cristina (ALC) e Miriam Maria (ISJB). A conselheira Petrucia
137 Melo Andrade (ABM) justificou sua ausência. Segue a pauta: (Um) Informes; (Dois) Discussão
138 e avaliação da Resolução CEDCA/MG número cinquenta e seis de dois mil e doze, que dispõe
139 sobre os parâmetros para o funcionamento das entidades de acolhimento institucional e
140 familiar da Criança e do Adolescente no Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
141 (Três) Outras matérias pertinentes às comissões temáticas. A comissão indicou Miriam (ISJB)
142 para titular no Grupo de Trabalho Executivo da Agenda Nacional Trabalho Decente e Sílvia
143 (ALC) para suplente. Encaminhar OF. Para Antônio Roberto Lambertuci, Sub Secretário do
144 Trabalho e Emprego. Aguardar resposta do CEAS/MG com data para discussão da Resolução
145 cinquenta e seis. Enviar ao MP OF. de informação onde a CPP marcou agenda com CEAS/MG
146 para discussão da Resolução mas que o mesmo não tinha agenda disponível na referida data.
147 Findo o relato da CPP, a Presidenta passou para o relato da Comissão de Apoio aos Conselhos
148 (CAC). Estavam presentes os conselheiros: Beto Silva (ADEFOM), Célia Nahas (SEDPAC),
149 Miriam (ISJB) e os visitantes: Deividson Luiz do Nascimento (ACONTEMG), Maria de Fátima
150 Silva Prados (SEDPAC/CEPCA) e Mauro Rodrigues (SEDPAC). Segue a pauta: (Um) Resolução

PROF

AS

Antônio Roberto Lambertuci

Celso

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 350ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 20/07/2017

151 que cria a Escola de Conselhos e dá outras providências; (Dois) Projeto Escola de Conselhos;
152 (Três) Cartilha de orientação com base nas perguntas dos municípios. Célia Nahas deu início a
153 reunião falando da situação da CPP, que está sempre esvaziada e precisa sempre se reunir
154 com a CAC, o que vem ocorrendo desde o mês de janeiro. Apesar deste mês estar com mais
155 dois membros ainda não tem coordenador porque a maioria de seus membros são
156 Conselheiros suplentes. Levantou o assunto para que os Conselheiros da CPP discutissem
157 essa questão para que no próximo mês essa situação esteja resolvida. Iniciou a pauta falando
158 da Minuta de Resolução da Escola de Conselhos, que ela elaborou para ser discutida entre os
159 Conselheiros. Nesse momento chegou o Promotor Márcio Rogério do Ministério Público de
160 Minas Gerais (MPMG), sendo abordado pela Conselheira Silvia (ALC), comentando que a CLN
161 estava naquele momento discutindo a Resolução que tratava das Medidas Socioeducativas e
162 que ele seria de grande apoio lá, se pudesse comparecer. Márcio Rogério (MPMG) disse que
163 iria para a CLN depois de esclarecer sobre o seu pedido de vistas na Resolução da Escola de
164 Conselhos, que seria apresentada na CAC. Ele forneceu algumas sugestões à Minuta. Silvia
165 (ALC) disse que o Projeto político pedagógico, da época da UEMG, está desatualizado e
166 precisava ser revisto. Célia (SEDPAC) esclareceu que não precisaria ser todo mudado, mas
167 seria necessário apenas acrescentar alguns conteúdos e que tudo que for acrescentado ao
168 Projeto Escola de Conselhos teria que respeitar o projeto original que foi aprovado antes em
169 Plenária na época em que a UEMG integrava o Projeto. Silvia (ALC) questionou sobre os
170 desmandos das promotorias de justiça em relação aos CMDCA's que estão cada vez mais sem
171 autonomia e mais fracos, que estão sendo extintos em vários municípios, e que nada se faz
172 para mudar essa situação que só piora. Márcio Rogério (MPMG) disse que esses modelos de
173 CMDCA's precisam ser repensados, que da forma como estão sendo implantados e da forma
174 como existem não estão funcionando. Essa discussão sobre as dificuldades dos CMDCA's
175 continuou acrescida da questão da dificuldade que o CEDCA/MG tem com as cobranças pelos
176 municípios, não tendo condições de suprir todas as demandas onde a carência por
177 informações é gigante. Márcio Rogério (MPMG) sugeriu que fosse levantado em Plenária a
178 condução ao Governador desse Projeto da Escola de Conselhos, para que se transforme em
179 Projeto de Lei, sugerindo inclusive alteração na ementa, para que em vez da Escola ser criada
180 pelo CEDCA, seja criada pelo Estado para ser permanente. Célia Nahas (SEDPAC) completou,

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Célia Nahas' and 'Márcio Rogério'.]



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 350ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 20/07/2017

181 dizendo que seria uma boa atribuição para a SEDECTES, e comentou sobre o retorno do
182 Parecer do Projeto Escola de Conselhos que tinha sido protocolado no CEDCA/MG e foi para
183 a SEDPAC/CEPCA responder. O parecer trata, também, do MROSC, da questão da
184 contrapartida, etc. Continuou-se a discussão, levantando a questão do conflito entre a
185 Resolução da Escola de Conselhos e o Projeto Escola de Conselhos que está no CEDCA/MG
186 para ser aprovado. Eles divergem em relação a várias questões, entre elas valores, número de
187 alunos a serem atendidos, etc. Se a Resolução for aprovada antes do Projeto, este perderia o
188 seu valor, já que tratam da mesma questão com algumas divergências. A convidada Regina
189 Helena (ASSPROM) chegou e Marcio Rogério (MPMG) pediu licença para dar apoio na CLN. A
190 coordenadora da CAC findou o relato e passou a palavra ao conselheiro Carlos Beto
191 (ADEFOM), que ponderou sobre o esvaziamento dos representantes governamentais nas
192 reuniões de comissões e nas reuniões plenárias. Houve proposta para dois
193 **encaminhamentos: (Um) elaboração de Ofício pela Secretaria Executiva do CEDCA/MG para**
194 **o Governador do Estado, informando do não repasse de recursos para custear a vinda de**
195 **conselheiros do interior para participarem das plenárias realizadas na capital; (Dois) Elaborar**
196 **ofício às entidades governamentais e não governamentais sobre a não participação de**
197 **conselheiros sem justificativa de ausência. Proposta colocada em votação e aprovada por**
198 **unanimidade.** A Presidenta retomou a pauta: **Leitura e aprovação de Atas.** Informou que a
199 alteração solicitada pela conselheira Rita (AAI) foi realizada e solicitou alteração na **Ata**
200 **trezentos e trinta e oito**, linhas duzentos e sessenta a duzentos e sessenta e seis, linha
201 **trezentos e cinco** e linha **trezentos e dezesseis**. Após alterações, a aprovação da Ata foi posta
202 em votação. **A Ata da tricentésima trigésima oitava sessão plenária ordinária foi aprovada**
203 **por oito votos favoráveis e duas abstenções.** **A Ata da tricentésima trigésima nona sessão**
204 **plenária extraordinária foi aprovada por dez votos favoráveis e uma abstenção.** **A Ata de**
205 **tricentésima quadragésima sessão plenária ordinária foi aprovada por dez votos favoráveis**
206 **e uma abstenção.** O Secretário Geral esclareceu sobre a ajuda que a ADEFOM oferece para
207 sua vinda a Belo Horizonte e que os recursos são repostos quando do repasse da SEDPAC.
208 **(III) Indicação dos componentes do Grupo Gestor do FIA, conforme Lei Estadual número**
209 **onze mil, trezentos e noventa e sete, de hum mil novecentos e noventa e quatro.** O
210 conselheiro Edson Cunha (AAB) fez a leitura de documento assinado pelos conselheiros da

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Rita, Edson, and others.]



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 350ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 20/07/2017

211 sociedade civil, solicitando diligência da matéria ao MPMG. Após discussão e manifestações
212 dos conselheiros presentes, a Diretoria Executiva recebeu o documento pelos conselheiros
213 representantes da sociedade civil. Foi entendimento geral que esse pedido não seria
214 necessário fazer votação e, tendo em vista a manifestação contrária a este pedido dos
215 conselheiros governamentais, a presidenta excluiu o item III da pauta. A reunião plenária foi
216 suspensa e retornou às catorze horas e trinta minutos. Renata Vieira (Instituto DH) fez o
217 relato do Comitê Interinstitucional do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e
218 Adolescentes. **A Presidente deu posse a Sebastião Everton de Oliveira, como Conselheiro**
219 **Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação (SEE),** que assinou o livro de
220 posse. Na sequência, a Presidenta passou para o relato da **Comissão Especial do Fundo da**
221 **Infância e Adolescência de Minas Gerais.** Projetos analisados: **Projeto FIA número trinta de**
222 **dois mil e treze,** Projeto "Esporte & Art", apresentado pela Prefeitura Municipal de
223 Porteirinha; **Projeto FIA número cento e setenta de dois mil e treze,** Projeto "Bom de Bola,
224 Craque na Escola", apresentado pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho; **Projeto**
225 **FIA número cento e quarenta e quatro de dois mil e treze,** Projeto "Brincando por Toda
226 Parte", apresentado pela Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves; **Projeto FIA número**
227 **setenta de dois mil e treze,** Projeto "Crescer", apresentado pela Prefeitura Municipal de Lima
228 Duarte; **Projeto FIA número cento e quarenta e cinco de dois mil e treze,** Projeto
229 "Capacitação de Profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do
230 Adolescente", apresentado pela Prefeitura Municipal de Janaúba; **Projeto FIA número vinte e**
231 **nove de dois mil e treze,** Projeto "Semeando Sons", apresentado pela Prefeitura Municipal
232 de São João do Manteninha; **Projeto FIA número oitenta e quatro de dois mil e treze,**
233 Projeto "Capacitando o SGD - Sistema de Garantia de Direitos", apresentado pela Prefeitura
234 Municipal de Ouro Branco; **Projeto FIA número cento e sessenta e nove de dois mil e treze,**
235 Projeto "Espaço Vida", apresentado pela Prefeitura Municipal de Carmésia; **Projeto FIA**
236 **número cento e sessenta de dois mil e treze,** Projeto "Espaço Vida", apresentado pela
237 Prefeitura Municipal de Jaguaráçu; **Projeto FIA número noventa e oito de dois mil e treze,**
238 Projeto "Arte de Viver", apresentado pela Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas;
239 **Projeto FIA número cento e cinquenta e oito de dois mil e treze,** Projeto "Conhecer, Fazer,
240 Defender e Proteger", apresentado pela Prefeitura Municipal de Braúnas; **Projeto FIA**

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Sebastião, Renata, and others.]



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 350ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 20/07/2017

241 número cento e três de dois mil e treze, Projeto "Medidas Socioeducativas", apresentado
242 pela Prefeitura Municipal de Uberlândia. A Comissão Especial, criada pela Deliberação
243 CEDCA/MG número dois de dois mil e dezessete, com base nos documentos anexos aos
244 processos, incluindo os pareceres da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE) e as
245 decisões tomadas na tricentésima décima sétima Sessão Plenária deste Conselho, EMITIU
246 PARECER PELO ARQUIVAMENTO E FINALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SUPRACITADOS;
247 indicando que os processos celebrados na forma de convênio devem ser encaminhados à
248 SEDESE para arquivamento; indicando, ainda, que todas as Prefeituras Municipais e seus
249 respectivos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA's)
250 devem ser notificados, de ofício, sobre a decisão. O Parecer da Comissão Especial foi
251 Aprovado, com dez votos favoráveis e uma abstenção. Foi apresentado, em seguida, o
252 Parecer da Comissão Especial sobre o Projeto FIA número trinta e cinco de dois mil e doze,
253 de chancela para retirada, Projeto "Parceria para Inclusão Escolar", apresentado pela
254 Associação Mineira de Reabilitação (AMR). A Comissão Especial, criada pela Deliberação
255 CEDCA/MG número dois de dois mil e dezessete, com base nos documentos anexos aos
256 processos, EMITIU PARECER PELA APROVAÇÃO INTEGRAL DO USO DE RECURSOS
257 CAPTADOS PELA ENTIDADE; a Instituição deve proceder à atualização do plano de trabalho
258 e, em seguida, o processo deve ser remetido à SEDPAC para prosseguir com os trâmites
259 administrativos. A Vice-Presidente informou que assinou o parecer baseando-se na
260 documentação apresentada pela instituição e não por informações avulsas de que a
261 proponente tivesse ciência do valor a ser captado. Lúcia Elena (SEDESE) manifestou-se
262 dizendo que os técnicos devem se ater à análise técnica baseando-se no que consta no
263 processo e que qualquer outra observação será um desserviço no processo do Conselho. O
264 Parecer da Comissão Especial foi Aprovado, com dez votos favoráveis e uma abstenção. Foi
265 apresentado, em seguida, o Parecer da Comissão Especial sobre o Projeto FIA número três
266 de dois mil e doze, convênio número vinte e três de dois mil e catorze, Projeto "Obra Social
267 Madre Gertrudes", apresentado pela Organização Educacional João XXIII. A Comissão
268 Especial, criada pela Deliberação CEDCA/MG número dois de dois mil e dezessete, com
269 base nos documentos anexos aos processos, EMITIU PARECER PELO ARQUIVAMENTO E
270 FINALIZAÇÃO DO PROCESSO; indicando que o processo deve ser encaminhado à SEDPAC

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Prof. G. Matos' and 'S. Mendes'.]



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 350ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 20/07/2017

271 para arquivamento; indicando, ainda que a entidade deve ser notificada da decisão. O
272 Parecer da Comissão Especial foi aprovado por aclamação. A Presidenta passou a **(V)**
273 Encaminhamentos da Diretoria Executiva. (um) Criação da Comissão Especial para
274 Organização da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, de dois mil e
275 dezoito. A proposta foi aprovada por aclamação, tendo sido indicada e aprovada a
276 participação das seguintes instituições na Comissão: SEDPAC, SEDESE, SEE, AAI, APL, e a
277 Diretoria Executiva^{2º} - Eleição para a Diretoria Executiva. (Dois) Os conselheiros
278 manifestaram-se sem deliberação, sendo indicado o estudo da matéria para ser apresentada
279 em plenária posterior. (Três) Site do CEDCA/MG. A Secretaria Executiva esclareceu sobre
280 componentes do Conselho publicados no site oficial. **(Quatro) Retorno dos ofícios**
281 encaminhados à SEGOV. Foi encaminhado o Ofício CEDCA/MG número trinta e seis de dois
282 mil e dezessete, ainda sem resposta. **Encaminhamento:** acrescentar a matéria ao ofício que
283 será enviado por este Conselho ao Governador de Estado, no qual será solicitada agilidade no
284 repasse de recurso (diárias) para a vinda dos conselheiros à capital. **(Quinto) Plataforma**
285 PARTICIPA MG. Foi reforçada a solicitação de adesão dos conselheiros ao programa que
286 facilita os debates do Conselho. A Presidenta passou aos **(VII) Informes.** Ricardo (SEDPAC)
287 apresentou sobre o ID Jovem, programa que regulamenta e assegura o acesso aos direitos à
288 cultura e à mobilidade, fruto do Estatuto da Juventude. O ID Jovem possibilita o acesso à
289 meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos, além de vagas gratuitas ou com
290 desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposto no Decreto
291 Estadual número oito mil, quinhentos e trinta e sete de dois mil e quinze. O benefício é
292 destinado às pessoas com idade entre quinze e vinte e nove anos de idade, pertencentes à
293 família com renda mensal de até dois salários mínimos e inscritos no Cadastro Único do
294 Governo Federal há pelo menos vinte e quatro meses, com informações atualizadas. O
295 programa foi lançado em dezembro de dois mil e dezesseis, data em que também foi
296 disponibilizada aos beneficiários a possibilidade de emissão do cartão de identificação, por
297 meio do site www.caixa.gov.br/idjovem. Foi solicitada a indicação de representante do
298 CEDCA/MG para participar do Comitê de Fiscalização da aplicação deste programa.
299 **Encaminhamento:** indicação e aprovação da Conselheira Giselle Cyrillo (SESP), como
300 representante do CEDCA/MG no Comitê de Fiscalização do Programa ID Jovem. A



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 350ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 20/07/2017

301 Presidenta lembrou sobre o Curso de Formação sobre os Direitos da Pessoa Idosa. A
302 Presidente, verificando que nada mais havia a se tratar e deliberar declarou encerrada a
303 sessão plenária, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos conselheiros,
304 na forma e termos regimentais. Belo Horizonte, vinte e dois de novembro de dois mil e
305 dezessete. Presentes:

Representantes Governo	Órgão/Entidade
Célia Carvalho Nahas	SEDPAC <i>Célia Nahas</i>
Ricardo Teixeira Silva Júnior	SEDPAC <i>[Signature]</i>
Lúcia Elena Santos Junqueira Rodrigues	SEDESE <i>[Signature]</i>
Poliana de Souza Vieira Leal	SEE <i>[Signature]</i>
Giselle da Silva Cyrillo	SESP <i>[Signature]</i>
Adriana Machado Rodrigues Cardoso	SEPLAG <i>[Signature]</i>
Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux	PMMG <i>[Signature]</i>
Representantes Sociedade civil	Entidade
Cleibson Ferreira Sá	CAIS
Carlos Roberto Beto da Silva	ADEFOM <i>[Signature]</i>
Sílvia Cristina Silva Santos Batista	ALC <i>[Signature]</i>
João Alves Crisóstomo	APL <i>[Signature]</i>
Rita Ferreira da Silva Alves	AAI <i>[Signature]</i>
Edson de Oliveira "Edinho Ferramenta" Cunha	AAB <i>[Signature]</i>
Dênia Damiane de Carvalho	A4A <i>[Signature]</i>
Miriam Maria José dos Santos	IJSB <i>[Signature]</i>
Petruccia Melo Andrade	CMB <i>[Signature]</i>

[Signature]

[Signature]